CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

OFÍCIO Nº 312/2021

Pedro Leopoldo, 29 de novembro de 2021.

Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor da SES/Governo do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor, Secretário Estadual de Saúde

Sr. Fábio Baccheretti Vitor

Com os meus cumprimentos, solicito a análise da viabilidade da cessão do servidor Hélder Sebastião santos, detentor do cargo de Especialista em políticas e Gestão da Saúde, inscrito sob o MASP 1.291.376-0, CPF 094.728.096-00 e lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

Informamos que o servidor atualmente já está cedido, até 31/12/2021 ao Município de Contagem/MG, onde ocupa o cargo de Assessor Jurídico, e o nosso pedido de cessão é para que o servidor ocupe o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

Nesta ocasião informo que a cessão terá grande valia para a atual legislatura municipal, e propomos a realização da cessão com ônus para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do Inc. II, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018.

Informo que o pedido é na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Pedro Leopoldo, para o biênio 2021/2022, conforme Ata de Posse e Eleição da Mesa Diretora em **anexo**.

Os e-mails para contato são: secretariageral@camarapl.mg.gov.br , rh@camarapl.mg.gov.br

Antecipo agradecimentos, renovando meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo